

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento nº 01

Referência: Pregão Eletrônico nº 06/2017

Data: 10/05/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão de textos em português; tradução/versão e revisão nas modalidades simples e juramentada de língua estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês e Chinês) para Português e de Português para língua estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês e Chinês).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 06/2017, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Gostaria de saber como participar da seguinte licitação

Processo: 48500.001306/2017-25
PREGÃO ELETRÔNICO No 6/2017
CÓDIGO UASG: 323028

Já estamos cadastrados no Sicaf.

Por favor, aguardo informações.

Resposta 1

Prezado Licitante,

O Pregão Eletrônico nº 06/2017 da Agência Nacional de Energia Eletrônica é realizado por meio do sistema Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dessa forma, recomendamos a leitura do manual de Pregão Eletrônico _fornecedor, disponível por meio do link: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/fornecedor/manuais-1> , que explica o passo-a-passo para cadastramento de propostas e participação dos fornecedores em todas as fases do pregão.

Recomendamos também a leitura atenta ao Edital do Pregão Eletrônico n. 06/2017, disponível também no site: http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0

Alertamos para que verifiquem os documentos de habilitação exigidos no edital, a fim de estar devidamente apta (possuir todos os documentos para a habilitação) na data da abertura da licitação.

O cadastro válido e atualizado no SICAF também é medida importante para a facilitação de sua participação e para a comprovação de sua habilitação.

Atenciosamente.